

**Ofício GAPRE 083/2019.**  
**Maraial, 01 de Abril de 2019.**

A  
Procuradoria Geral do Município Dr. LUIZ ANTONIO MARQUES DE MELO  
Coordenadora do Controle Interno Sra. CARLA MARIA DE LIMA SANTOS  
SEC. MUN. DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL – SRA. CLAUDIA MARQUES  
DRA. SAIUGRE MARIA PEREIRA DE VASCONCELOS  
C/CÓPIA DIGITAL PARA DR. LUÍS ALBERTO GALLINDO MARTINS

Prezados Senhores e Prezadas Senhoras,


Solicitamos fornecer as informações requeridas no Ofício 044/2019/2ªPJC-PALMARES do MPPE – 2ª. PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES, anexo.

No aguardo de vossas providências e sem outro particular motivo para o momento, renovo os protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Atenciosamente


  
Marcos Antonio de Moura e Silva  
Prefeito Municipal

Recebido 03/04/2019  
Andreybran Rodrigues

  
03/04/2019

Recebido  
03/04/19



Recebido em  
04/04/2019  




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES

---

Ofício nº 044/2019/2ªPJC-PALMARES

Palmares, 12 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor  
**Marcos Antônio de Moura e Silva**  
Prefeito Municipal de Maraial  
Maraial/PE.

Assunto: **Requisição de informações sobre a carga horária e folha de ponto de (ex)servidora pública (Inquérito Civil nº 2017/2664232).**

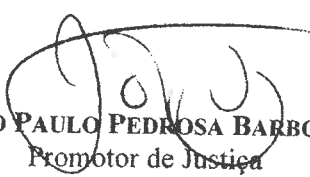
Sr. Prefeito:

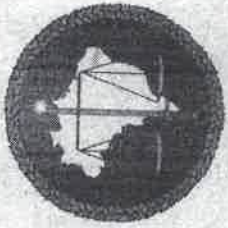
Com a finalidade de instruir o procedimento investigativo em epígrafe, e reiterando o Ofício nº 172/2018/2ªPJ-PALMARES, postado nos Correios em 08.06.2018, o Ministério Público do Estado de Pernambuco, por seu agente signatário, requisita a V. Exa., no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos a respeito da carga horária da (ex)servidora comissionada **Camila Freire de Oliveira Barros Portela**, durante o exercício de 2017, devendo encaminhar cópia de sua folha de ponto.

Por oportuno, solicito que vossa resposta, caso se faça necessária, faça expressa referência ao número do procedimento investigativo em epígrafe.

Sem mais para o momento, apresento protestos de elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
JOÃO PAULO PEDROSA BARBOSA  
Promotor de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Carta**  
9912344336/2009-DR/PE  
Procuradoria Geral  
de Justiça  
FCIPALMAR  
20 MAR 2019

EXMO. SR. PRESIDENTE  
MARCOS ANTONIO DE MOURA E SILVA  
PREFEITURA DA CIDADE DE MANAÍSA  
RUA DR. JOSÉ HIGIENO, 80 + CENTRO  
MANAÍSA-PE  
55405-000

Correios REGISTRADO URGENTE Registered priority	PESO (kg)	AR	MP
	Receptor	Doc.	
Assinatura	JT 80168086 2 BR		



## JT801680862BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**

29/03/2019 11:12 Maraial / PE

29/03/2019

11:12

Maraial / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

29/03/2019

08:34

Maraial / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

20/03/2019

12:43

Palmares / PE

**Objeto postado após o horário limite da unidade**

Objeto sujeito a encaminhamento no próximo dia útil